



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 37743

Data: 08/09/2023



37743

PROTOCOLO L1 Nº: 38530

PREVISÃO DE ENTREGA: 09/10/2023

Selo: PREN0T0044658B9WBZ3JAI18LT36

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 285.232.882-87 - IEDA CLAUDIA PINTO DE OLIVEIRA

Obs.: IN 00 935617

Qtd. Serviço(s)

(1) **Registro** Registro Registro de R\$234.600,01 a R\$351.900,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 340.908,44

OFICIAL: R\$ 3.089,33 **FUNJEAMEXT:** R\$ 464,90 **UNJEAMRCPN:** R\$ 154,97 **SELO:** R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 **ISSQN:** R\$ 154,97 **Subtotal:** R\$ 3.879,17

(1) **Registro** Registro Registro de R\$234.600,01 a R\$351.900,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 284.902,25

OFICIAL: R\$ 3.089,33 **FUNJEAMEXT:** R\$ 464,90 **UNJEAMRCPN:** R\$ 154,97 **SELO:** R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 **ISSQN:** R\$ 154,97 **Subtotal:** R\$ 3.879,17

Total Custas: R\$ 7.758,34

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **06/10/2023**

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

Thiago Ferreira dos Santos

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	2	UN		464,90	929,80
5			COMPUTACAO		
	2	UN		10,00	20,00
6			ISSQN		
	2	UN		154,97	309,94
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	2	UN		154,97	309,94
8			SELO		
	2	UN		5,00	10,00
1			Oficial		
	2	UN		3089,33	6178,66
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					7758,34
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					7.758,34
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1323 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0144 2010 0014 4218

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.014.420 - Série: 001
Emissão 12/09/2023 14:35:15 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113232535297514 12/09/2023 14:35:17

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$308,93 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 70268**

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido.....: 08/09/2023

Telefone: 143235-7800

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

0 7986

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 15/09/2023

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Thiago Ferreira dos Santos

Manaus, 08 de setembro de 2023

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
QTD	UN		
1	Oficial		
	1 UN	66,25	66,25
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN	9,94	9,94
6	ISSQN		
	1 UN	3,31	3,31
7	FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN	3,31	3,31
8	SELO		
	1 UN	3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS 5
Valor Total 85,81

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 85,81
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1323 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0144 8210 0014 4830

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.014.482 - Série: 001
Emissão 15/09/2023 10:33:02 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113232538190681 15/09/2023 10:33:03

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

7.986

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP 69.010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 09/10/2013



IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRAS situado na Rua Artur Virgílio Filho, nº 22, Dom Pedro I, Bairro Planalto, quinto distrito imobiliário desta cidade, possuindo uma área de 250,00m², e um perímetro de 70,00mls, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com Francisco Carlos Martins de Oliveira, por uma linha entre os marcos M-2/M-3, no azimute (M) de 105°36'00", na distância de 25,00m; à Leste, com a Rua Artur Virgílio Filho, para onde faz frente, por uma linha entre os marcos M-3/M-4, no azimute (M) de 195°36'00", na distância de 10,00m; ao Sul, com Elsiberg Barros Gama, por uma linha entre os marcos M-4/M-1, no azimute (M) de 285°36'00", na distância de 25,00m; e, a Oeste, com João de Deus por uma linha entre os marcos M-1/M-2, no azimute (M) de 15°36'00", na distância de 10,00m; Imóvel este adquirido pelo proprietário por compra de Estado do Amazonas, pelo valor de R\$ R\$ 2.620,71 (dois mil seiscentos e vinte reais e setenta e um centavos), conforme título definitivo, mediante condição resolutiva, datada de 07 de abril de 1997, assinada pelo então governador sr. Amazonino Armando Mendes.-

PROPRIETÁRIO:- JOSUÉ PAES DE OLIVEIRA, brasileiro, desquitado, servidor público federal, portador da cédula de identidade RG nº 696091-SSP-AM e do CPF/MF nº 001.661.461-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Orozimbo Ribeiro, nº 1.407, Santa Mônica.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, livro 2-Registro Geral, sob o nº R-1/27.187, matrícula 27.187, fls. 01, datado de 22 de janeiro de 1999.-

Sub Oficiala:-

(*Glenda Ferreira Leite*)
(GLENDA FERREIRA LEITE).-

R-1/7.986 - Manaus, 09 de outubro de 2.013, Protocolo 11.734, livro 1-E.-

TRANSMITENTE:- JOSUÉ PAES DE OLIVEIRA, antes já qualificado, no ato representada por sua procuradora substabelecida Lysis Soares de Souza, brasileira, casada, dentista, portadora do RG nº 2241464-9-SSP-AM e do CPF/MF nº 636.044.502-68, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada nos termos da Procuração das Notas do Tabelião do 1º Ofício, da cidade e comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, lavrada em 21 de dezembro de 1998, às fls. 038, livro 1001, e substabelecimento nas Notas do 3º Ofício desta cidade, livro 433, fls. 152, datado de 09 de outubro de 2.006 e livro 441, fls. 51, datado de 04 de setembro de 2.013.-

ADQUIRENTE:- GUSTAVO RAAB PIRES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Catarina Izabel Aguiar Pires, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº 4051610-SSP-PE e do CPF/MF nº 986.662.584-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Artur Virgílio Neto, nº 22, Cj. Dom Pedro I, Dom Pedro.-

VALOR DA COMPRA E VENDA:- R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).-

VALOR DE AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.:- R\$ 150.161,06 (cento e cinquenta mil cento e sessenta e um reais e seis centavos).-

TÍTULO:- Compra e venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada nas Notas do 3º Ofício desta cidade, livro 2558, fls. 037, datada de 17 de setembro de 2.013.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel. 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

7.986

FOLHA

01V
VERSO



CONDIÇÕES:- Não constam.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AS144725-37 - Protocolo 11734 - Livro 2 - Nº 7986 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 09/10/2013 10:17:08 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNETJ: R\$122.61 - FUNDPAM: R\$61.31 - FUNDPGE: R\$36.78 - ISSQN: R\$61.31 - Custa computacional: R\$6.10 - Código de segurança: A8F9-ADAC-E04E-CAB8 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala:-


(GLENDA FERREIRA LEITE).-

AV-2/7.986 - Manaus, 11 de junho de 2.014. Protocolo nº 13.803, Livro 1/F. De acordo com o requerimento, datado desta cidade, de 09 de junho de 2.014, dirigido a este Cartório pelo proprietário, GUSTAVO RAAB PIRES, anteriormente qualificado, assim como, nos termos da **Certidão de Habite-se Total nº 01122014**, expedida em 07 de fevereiro de 2.014, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, assinada pela Arqtª. Ubrª. Layla Matalon - Diretora de Operações - DIOP; Sr. Roberto Moita - Diretor - Presidente; e, pela Sra. Cristiane Melo Sotto Mayor - Vice Presidente, os quais ficam arquivados neste Cartório. Faça esta **AVERBAÇÃO** para ficar constando que, no imóvel objeto desta matrícula que, foi **EDIFICADA** uma obra destinada ao **USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, com área de construção de 120,76m², a qual obteve deferimento através do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano CMDU, conforme decisão nº 1229/2013 registrada em ata da 53ª Reunião Ordinária em 27/12/2013. Está sendo concedida Regularização e Habite-se em 07/02/2014 composta de pavimento único assim descrito: Garagem, sala hall, 01(um) quarto, 01(uma) suíte, banheiro, cozinha, e área de serviço. O imóvel possui sistema de esgotamento sanitário destinado a rede de esgoto pública. Certifico que, neste ato, foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 130662014-88888861, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, pelo Ministério da Fazenda, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 25/04/2014, válida até 22/10/2014. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV542486-65 - Protocolo 13803 - Livro 2 - Nº 7986 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 11/06/2014 10:17:27 - Emitido por Nadja Hoyos Alexandre - FUNETJ: R\$136.47 - FUNDPAM: R\$68.24 - FUNDPGE: R\$40.94 - FARPAM: R\$81.88 - Código de segurança: F338-3146-5862-0049 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-

AVERBADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFEINES GONCALVES LEITE).-

AV-3/7.986 - Manaus, 11 de junho de 2.014. Protocolo nº 13.802, Livro 1/F. Nos termos

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

7.986

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69.010-020 - Manaus - AM

LIVRO Nº 7 - REGISTRO GERAL

Manaus, 09/10/2013

do requerimento, datado desta cidade, de 09/06/2014, dirigido a este Cartório por parte interessada, acompanhado pela Certidão de Endereço nº 011-02, expedida em 04/02/2014, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Gerência de Mobilidade Urbana, e assinada pela Sra. Aline Nattrodt Pereira - Gerente de Mobilidade; e, pelo Sr. Daniel Feitosa Meirelles - Servidor. Faço esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, propriedade de GUSTAVO RAAB PIRES, situado na Rua Arthur Virgílio Filho, nº 22 - Dom Pedro I, passou a ter a seguinte denominação de endereçamento: **RUA ANTÔNIO LOBO SOBRINHO, Nº 237 (Duzentos e trinta e sete) - DOM PEDRO I.** Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV542488-61 - Protocolo 13802 - Livro 2 - Nº 7986 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 11/06/2014 10:44:42 - Emitido por Nadja Hoyos Alexandre - FUNETJ: R\$13.58 - FUNDPAM: R\$6.79 - FUNDPGE: R\$4.07 - FARPAM: R\$8.15 - Código de segurança: 3315-ECAD-6EF4-01FD - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

AVERBADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).-

R-4/7.986 - Manaus, 10 de julho de 2.014. Protocolo nº 13.965, livro 1-F.-

TRANSMITENTE:- GUSTAVO RAAB PIRES, brasileiro, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº 4051610-SSP-PE e do CPF/MF nº 986.662.584-20 e sua esposa **CATARINA IZABEL AGUIAR PIRES**, brasileira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 5417015-SSP-PE e do CPF/MF nº 008.119.294-00, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Artur Virgílio Neto, nº 22, Cj. Dom Pedro I, Dom Pedro.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- IEDA CLAUDIA PINTO DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 08326851-SSP-AM e do CPF/MF nº 285.232.882-87, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Japurá, nº 99, Centro.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil quinhentos reais), com recursos próprios; e, o restante R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos reais), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.:- R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).-

TÍTULO:- Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 26 de junho de 2.014, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

7.986

FOLHA

02V
VERSO



29/06/1966.-

CONDICÕES:- No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV543735-01 - Protocolo 13965 - Livro 2 - Nº 7986 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 10/07/2014 11:22:43 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNETJ: R\$237.98 - FUNDPAM: R\$118.98 - FUNDPGE: R\$71.39 - FARPAM: R\$142.78 - Código de segurança: C6A6-BB2A-48A9-564E - Consulte a autenticidade em www.seleam.com.br.-

REGISTRADO por:-

O Oficial:

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).-

R-5/7.986 - Manaus, 10 de julho de 2.014. Protocolo nº 13.965, livro 1-F.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- IEDA CLÁUDIA PINTO DE OLIVEIRA, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos reais).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial constante no Contrato que serve de título para este registro, com o primeiro vencimento para o dia 26/07/2.014, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante.-

JUROS:- Juros de Balcão: Taxa nominal de 8,7873% ao ano, taxa efetiva 9,1500% ao ano;

Juros Reduzida: Taxa nominal de 7.7208% ao ano, taxa efetiva de 8.0000% ao ano.-

JUROS DE MÓRA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- O valor da obrigação em atraso será atualizado monetariamente aplicando-se o índice de atualização do saldo devedor do financiamento pelo critério *pro rata die*, da data de vencimento, inclusive, até a do pagamento, exclusive.-

SEGURO:- É obrigatória a contratação pelo(a,s) Devedor(a,es) Fiduciante(s) de seguro cobertura, no mínimo, de MIP - Morte e Invalidez permanente do mutuário e de DFI - Danos Físicos ao Imóvel, conforme estabelecido na Lei nº 12.424/2.011.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).-

TÍTULO:- Mútuo e Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 26 de junho de 2.014, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007986-78

MATRÍCULA

7.986

FOLHA

03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 09/10/2013

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-
SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV543736-00 - Protocolo 13965 - Livro 2 - Nº 7986 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 10/07/2014 11:23:29 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNETJ: R\$170.08 - FUNDPAM: R\$85.04 - FUNDPGE: R\$51.02 - FARPAM: R\$102.04 - Código de segurança: 5D2C-A651-3314-5B98 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO por:-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).-

AV-6/7.986 - Manaus, 10 de julho de 2014. Protocolo nº 13.965, livro 1-F. Procede-se esta averbação para constar a emissão da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nº 1.4444.0635039-9 SÉRIE: 0614, datada de 26 de junho de 2014, no valor do crédito de R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos reais), que tem como CUSTODIANTE/CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília/DF. Do que para constar foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV543737-08 - Protocolo 13965 - Livro 2 - Nº 7986 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 10/07/2014 11:26:45 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - Código de segurança: 2273-6CD5-6E8D-BD4F (ISENTO - motivo: Céd. Créd. Imobiliário nº 1.4444.0635039-9, série 0614, datada de 26/06/2014, emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/2004) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

AVERBADO por:-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).

Protocolo L1: 38.530, de 08/09/2023.-

AV-7/7.986 - Manaus, 11 de Setembro de 2023. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da cidade de Florianópolis/SC, 30/08/2023, expedido pela Credora Fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do Credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. No prazo legal, a Fiduciante **IEDA CLAUDIA PINTO DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificada, devidamente intimado pessoalmente, no dia 04/05/2023, pelo 1º Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Capital, o

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007986-78

MATRÍCULA
7.986

FOLHA
03V

VERSO



mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do Contrato de Alienação Fiduciária registrado sob o nº 5, desta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome da Credora. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465UMDSBJC3XW5KHN10 - Protocolo 38530 - Livro 2 - Nº 7986 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 11/09/2023 12:35:56 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$464.90 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$154.97 - Consulte a autenticidade em cidade.portalseloam.com.br.-

AVERBADO por:

Suboficial:-

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 38.530, de 08/09/2023.-

R-8/7.986 - Manaus, 11 de Setembro de 2023 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 15/08/2023, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedora Fiduciante: IEDA CLAUDIA PINTO DE OLIVEIRA, anteriormente qualificada, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 26 de junho de 2014, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 4 e 5/7.986, à f. 02 à 03, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 7586/2023, Nosso Número: 11000003722394117, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF, que avaliou o imóvel em R\$ 340.908,44 (trezentos e quarenta mil e novecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044659RTXIUL7YY16M547 - Protocolo 38530 - Livro 2 - Nº 7986 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007986-78

MATRÍCULA
7.986

FOLHA
04F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 09/10/2013

Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 11/09/2023 12:35:55 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$464.90 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$154.97 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465PG2MFBUWQ54ZF393 - Pedido: 70268 - Data/Hora de utilização: 15/09/2023 08:25:12 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseam.com.br

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



Florianópolis, 30/08/2023



Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **144440635039**, do devedor **IEDA CLAUDIA PINTO DE OLIVEIRA**, CPF: **285232882-87**, registrado na matrícula nº. **7986**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CARTÓRIO HOLOFERNES
5º REGISTRO DE IMÓVEIS

Apresentado em 11/09/23 para: () registro, (x) averbação,
matrícula, protocolado no Livro 1 _____ as folhas _____
de _____ de _____ de _____
285232882-87 7986
O Oficial _____

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO
Manaus - AM



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UHZTK-3P2FK-TFLFU-RSERB

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UHZTK-3P2FK-TFLFU-RSERB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI #EXTERNO.RESTRITO 30/08/2023
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NO. CONTRATO : 144440635039.9 GRP: 02 AMAZONAS UN.OPER.: 15490
NOME MUTUARIO: IEDA CLAUDIA PINTO DE OLIVEIRA CPF/CGC: 285.232.882-87
END.: R ANTONIO LOBO SOBRINHO 237 DOM PEDRO AM 69.042.640
PZO: 346 PZR: 277 RCR: 1743 RGE: 554 STC: 550 PROD: 4616 Taxa Juros nominal Anual : 08,5373 SITUACAO: 044 063 117 128 158
Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 08,8794

DT. ESCRITURA	: 26/06/2014	SD 26/08/2023	:	251.529,32
PRESTACAO DE	: 26/08/2023	IND.PRO-RATA...	:	1,000115340115
ENCARGO	: 2.930,71	SD 30/08/2023	:	251.558,34
FGTS	: 0,00	SALDO FGTS	:	0,00
MORA + DIF.	: 0,00	SEGURO MENSAL	:	205,51-
TOTAL	: 2.930,71	JUROS DIARIOS	:	237,89
ATRASO QTDE	: 010			
PERIODO	: 11/2022 a 08/2023	DIVIDA TOTAL	:	284.902,25
ENCARGO ATRASO	: 29.308,18			
MORA + MULTA	: 3.219,78			
IOF COMPL.....	: 0,00			
DIF. PRESTACAO	: 783,57			
TOTAL ATRASO	: 33.311,53			
Valor (TP022)...	: 0,00	Valor (TP023)...	:	0,00
Valor (TP025)...	: 0,00	QUOTA.....	:	84,90%

GARANTIA ATUAL : 335.568,47

DESPESAS RECUPERAVEIS: 6.439,82
FASE DE EXECUCAO AVANÇADA - ABRIR DEMANDA SIGA
Contrato em execucao. Processo: CONS00000005701965 Fase: 076
Existe processo de execucao em aberto. Liquidacao nao permitida.

USUARIO: C097518

SIACI - SI PRODUCAO

30/08/2023 - 12:58:57



Florianópolis, 15/08/2023

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI



Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **144440635039**, registrado na matrícula(s) nº(s). **7986**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **IEDA CLAUDIA PINTO DE OLIVEIRA**, CPF: **285.232.882-87**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 340.908,44, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UKRJH-BK7VB-AWXLF-YFM9C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UKRJH-BK7VB-AWXLF-YFM9C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YU5EG-46LDK-HN8QN-DGY2K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YU5EG-46LDK-HN8QN-DGY2K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UYP8N-XTHXC-2LECT-JXXKJ

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

HOLOFERNES GONÇALVES LEITE (CPF 036.804.012-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UYP8N-XTHXC-2LECT-JXXKJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>